



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

**RESOLUÇÃO 003/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.221/15, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

ORIENTAR E RECOMENDAR aos secretários municipais de: Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Saúde a utilizar a ferramenta “**CONTRA REFRÊNCIA**” no que se referem aos encaminhamentos oriundos no CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL, a fim de fortalecer os atendimentos e encaminhamentos do referido conselho, bem como, dar continuidade na evolução biopsíquica social das crianças e adolescentes do município de Mimoso do Sul.

**Érika Lopes Faria**

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 17 de julho de 2017.